



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 139/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

10 (dez) dias de Férias Regulamentares, ao servidor Sr. **Rubens Emerich Junior**, brasileiro, solteiro, Assessor Jurídico, portador do **RG. nº. 18016650 SSP/MT** e **CPF. nº. 015.877.541.42**, referente ao período de 2018/2019, a partir de 14 de junho 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao
02º dia do mês de junho de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL